

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 3864/90

Interessado: Antônio Piratelli

Assunto: Indicação do interessado para ministrar a disciplina

"Introdução à Estatística Econômica", na FCE da Araçatuba.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 806/90

CTG "D" Aprovado em 26/09/90

Comunicado ao Pleno em 10/10/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Antônio Piratelli para lecionar, a partir de 06 de fevereiro do corrente ano, a disciplina "Introdução a Estatística Econômica", no Curso de Ciências Econômicas, junto ao Departamento de Matemática e Estatística em substituição a Professora Sílvia Helena Ventureli Perri, aprovada pelo Parecer CEE nº 1063/88.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador de diploma de licenciado em Matemática expedido, em 1972, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Participou do Curso de Aperfeiçoamento de Método Matemáticos na Física, com 210 horas-aula e em Teoria dos números, com 180 horas-aula, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

De acordo com o "curriculum vitae" apresentado é monitor, junto a Delegacia de Ensino de Birigüi, desde 1984, ingressou, em 1980, com professor efetivo de Matemática, na EEPG "Professor Stélio Machado Loureiro" em Birigüi e tem experiência de ensino de 3º grau.

Foi aprovado pelo Conselho para lecionar na Faculdade de Tecnologia de Birigüi as disciplinas "Matemática e Introdução a Lógica" (Parecer CEE nº 1548/87) e "Estatística e Probabilidade Parecer CEE nº 1338/89).

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art.9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Antônio Piratelli a lecionar a disciplina "Introdução à Estatística Econômica", na Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1990

a)consº Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, José Machado Couto, Marcelo Gomes Sodré, Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.09.90

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício